

---

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 216ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 08-05-2014, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David no sentido de eleger, para Presidente deste Conselho, do Sr. Danilo de Castro - brasileiro, casado, aposentado e servidor público, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Júlia Nunes Guerra, 145/1101, Luxemburgo, CEP 30380-400, CI 978727-SSPMG e CPF 064447416-53; mantendo-se o atual Vice Presidente, Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Elza Brandão Rodarte, 81/1201, Belvedere, CEP 30320-630, CI 1966100268-CREA-RJ e CPF 006633526-49; b) a proposta do Presidente quanto à composição do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade; do Comitê de Recursos Humanos; do Comitê de Estratégia; do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas; e, do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos, todos do Conselho de Administração; c) o Plano de Melhorias da Transmissão para o período 2013/2017 e abertura/continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s), a efetivação da(s) compra(s) de equipamento(s) e material(s) e a contratação do(s) serviço(s); d) o Projeto INTR/4002 - Atendimento à Região Triângulo e abertura do(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) de Licitação, bem como a efetivação da(s) aquisição(ões) de equipamento(s)/material(is) e a contratação do(s) serviço(s) relacionados ao Projeto; e, e) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Terceiro Aditivo ao Acordo de Cotistas e Outras Avenças, com BB-Banco de Investimento S.A., Banco Modal S.A., Fundo Banespa de Seguridade Social-Banesprev, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social-Fachesf, Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES-Fapes, Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, Fundação CEEE de Seguridade Social-Eletoceee, Jonas Barcellos Corrêa Filho, Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais-Previminas, Santander Participações S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Instituto Infraero de Seguridade Social-Infracprev, Sul América Companhia Nacional de Seguros e Cemig, tendo, ainda, como intervenientes e anuentes o Fundo de Investimento em Participações Coliseu e a Modal Administradora de Recursos Ltda., para alterar os procedimentos internos do fundo para exercício de opção de venda, para aumentar o prazo para que os cotistas solicitem ao administrador do Fundo o exercício da opção de venda e o prazo para comunicar a intenção de adquirir as cotas dos cotistas não optantes; e, reduzir o prazo para manifestar o interesse em aquisição das cotas; e, promover a cessão dos direitos e obrigações da Cemig GT, previstos no Acordo de Cotistas, para a Cemig; e, b) a celebração, como fiadora, do Contrato de Contragarantia entre a Norte Energia S.A. e a JMalucelli Seguradora S.A., tendo também como fiadora a Light S.A., no valor máximo correspondente ao percentual de participação da

Amazônia Energia Participações S.A. na Norte Energia S.A., limitada a responsabilidade da Cemig GT a 49% desse valor.

IV- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 17-07-2014, a competência para autorizar a celebração: a) de contratos de comercialização de energia elétrica, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos, bem como de termos de cessão, termos aditivos, termos de encerramento contratual por rescisão, resilição ou correlatos, inclusive com eventual pagamento de multa por quaisquer das partes, decorrente de negociação, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização; e, b) dos contratos citados acima quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos valores individuais.

V- O Conselho ratificou a celebração, na condição de interveniente, do Convênio de Adesão ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários (Plano B), com a Forluz e o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-Indi, tendo ainda como intervenientes a Cemig e a Cemig D, para estabelecer deveres e direitos do Indi, como patrocinador, e da Forluz, como entidade responsável pela gestão do referido Plano, por prazo indeterminado, cabendo àquele Instituto as despesas com o custeio administrativo da parcela relativa ao patrocinador do Plano B, proporcionalmente aos seus participantes ativos ou assistidos.

VI- O Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VII- O Presidente, o Diretor Luiz Fernando Rolla, o Superintendente Leonardo George Magalhães e a Secretária teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Participantes: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Custódio Antonio de Matos, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Leonardo Maurício Colombini Lima, Luiz Augusto de Barros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Marina Rosenthal Rocha; José Raimundo Dias Fonseca e Luiz Fernando Rolla, Diretores; Marcus Vinicius de Castro Lobato e Leonardo George Magalhães, Superintendentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros